

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL III, DO QUADRO
PERMANENTE DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA N. 0008/2010

**ANEXO II – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
E DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

1. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

REQUISITOS DE FORMAÇÃO POR ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA		
Área	Disciplina	Titulação (Formação) Exigida
Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias	Biologia	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Física	Licenciatura Plena em Física ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Química	Licenciatura Plena em Química ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Sociologia	Licenciatura Plena em Ciências Sociais/Sociologia ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	História	Licenciatura Plena em História ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação.
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Inglês	Licenciatura Plena em Letras - Língua Inglesa/Inglês ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Português	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Espanhol	Licenciatura Plena em Letras - Língua Espanhola /Espanhol ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Ensino Especial - Instrutor de Libras	Licenciatura Plena em qualquer área de concentração, com os seguintes requisitos: cursos específicos ministrados por instituições reconhecidas; aprovação no Exame de Proficiência no uso e ensino da LIBRAS do MEC (PROLIBRAS) ou Avaliação do CAS/Goiás.
	Ensino Especial - Intérprete de Libras	Licenciatura Plena em qualquer área de concentração com os seguintes requisitos: cursos específicos ministrados instituições reconhecidas; aprovação no Exame de Proficiência para Interpretação em LIBRAS do MEC (PROLIBRAS) ou Avaliação do CAS/Goiás.
	Artes Visuais	Licenciatura Plena em Artes Visuais; Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Dança	Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física, ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Teatro	Licenciatura Plena em Artes Cênicas/Teatro; Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Teatro ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.
	Música	Licenciatura Plena em Música; Licenciatura Plena em Educação Musical; Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música ou

2. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

São atribuições do cargo de Professor de Nível III, de acordo com o Artigo 204 da Lei nº 13.909/2001 e do Artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996:

- a) participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola-comunidade;
- b) elaborar planos curriculares e de ensino;
- c) ministrar aulas na educação básica;
- d) elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou o sistema de ensino estadual;
- e) inteirar-se da proposta político-pedagógica do sistema estadual de ensino e interagir com as suas políticas educacionais;
- f) participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- g) elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- h) zelar pela aprendizagem dos alunos;
- i) estabelecer e executar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- j) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- k) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.